

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

EDITAL Nº 01/2006

CONCURSO PÚBLICO

A Comissão do Concurso Público da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SMA, constituída por intermédio da Resolução SMA nº 5, de 27/01, publicada no DOE de 28/01/2006, nos termos do Decreto nº 21.872/84 e conforme autorização do Sr. Governador do Estado, por meio do despacho exarado no Processo SMA nº 274/2005, publicado no DOE de 24/01/2006, torna pública a abertura das inscrições para Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais nº 01/2006, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante nomeação, dos cargos de Oficial Administrativo, Engenheiro Agrônomo I, Engenheiro I e Executivo Público I, sob organização e aplicação da Fundação VUNESP.

O presente Edital foi devidamente analisado pela Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH da Secretaria da Casa Civil e aprovado pelo Secretário-Chefe da Casa Civil, conforme disposto no inciso V do artigo 21 do Decreto nº 42.815, de 19 de janeiro de 1998.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS 01/2006

CAPÍTULO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS.

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de:

CARGOS	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTOS (R\$)	JORNADA DE TRABALHO
Oficial Administrativo	142 (cento e quarenta e dois)	510,00 (L.C. 712/93)	40 HORAS SEMANAIS
Engenheiro Agrônomo I	08 (oito)	1.669,22 (L.C. 540/88)	
Engenheiro I	29 (vinte e nove)	1.669,22 (L.C. 540/88)	
Executivo Público I	61 (sessenta e um)	2.173,92 (L.C. 712/93)	

2. Os candidatos habilitados poderão ser nomeados para os cargos, nos termos do inciso II, do artigo 20, da Lei Complementar nº 180/78, e não perderão os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso, para provimento dos cargos, dentro do prazo de validade do mesmo.

3. As vagas mencionadas na tabela acima deste Capítulo destinam-se às diversas áreas da Secretaria do Meio Ambiente localizadas no Estado de São Paulo.

4. A área, número de vagas, unidades/região, municípios de realização da prova, código e requisitos exigidos estão estabelecidos no ANEXO I – TABELA 1.

5. As atribuições a serem exercidas pelo candidato nomeado compreendem:

PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

- executar tarefas de apoio administrativo, de média complexidade, em diversas áreas, sob orientação freqüente;
- prestar atendimento ao público externo e interno, sobre assuntos relacionados à sua área de atuação;
- efetuar o controle simples de registro de papéis de interesse em sua área de atuação;
- classificar e arquivar textos, documentos e processo em geral de acordo com as exigências formais e legais;
- preparar relatórios simples e planilhas, sob a orientação de profissional responsável;
- redigir correspondências de natureza simples;
- digitar/datilografar textos e documentos em geral;
- dar suporte administrativo na realização de eventos, reuniões e outras atividades específicas;
- desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO I

- realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, características do solo, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos;
- avaliar o impacto da implantação de obras e atividades e da atividade agropecuária no meio ambiente nos aspectos relacionados com a fauna e flora;
- atuar na verificação da conformidade de obras e empreendimentos e das práticas agrícolas com a legislação ambiental vigente;
- participar na determinação de danos em áreas degradadas, com elaboração de laudos periciais e indicação de medidas para recuperação ambiental;
- avaliar projetos de recuperação ambiental incluindo procedimentos para controle de erosão e recuperação da camada fértil do solo;
- realizar levantamentos de campo;
- elaborar relatórios técnicos;
- acompanhar projetos de recuperação de mata ciliar;
- elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental;
- desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I

- proceder à análise ambiental de projetos de engenharia civil, florestal, cartográfica e sanitária;
- executar obras e atividades;
- planejar, orçar e contratar empreendimentos;
- coordenar a operação e a manutenção dos empreendimentos;
- controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados;
- elaborar normas, pareceres e documentação técnica;
- prestar assistência e consultorias técnicas;
- desenvolver outras atividades afins por designação da administração da Secretaria do Meio Ambiente.

PARA O CARGO DE EXECUTIVO PÚBLICO I

- prover, no nível organizacional de sua atuação, o aporte técnico e metodológico para o desenvolvimento e continuidade das ações de serviço público;
- prestar assistência ao respectivo dirigente na execução nas questões das atividades técnicas do órgão;
- elaborar e/ou participar da elaboração de planos, programas e projetos, bem como de sua execução;
- elaborar diagnóstico e propor medidas para a solução de problemas identificados;
- produzir informações gerenciais que sirvam de base à tomada de decisões e ao planejamento das atividades do órgão;
- orientar a execução de projetos específicos e a elaboração de normas e manuais de procedimentos;
- realizar estudos e desenvolver outras atividades que se caracterizam como de apoio técnico à execução, acompanhamento, controle e avaliação das atribuições próprias do órgão;
- realizar estudos para o desenvolvimento de instrumentos de avaliação e controle das atividades, planos e programas da respectiva unidade;
- elaborar e implantar sistema de acompanhamento e controle das atividades do órgão, visando à avaliação de sua eficiência e eficácia;
- realizar estudos e pesquisas para permanente atualização de métodos e técnicas utilizados;
- elaborar e/ou rever minutas de anteprojeto de lei e de decreto e outros atos administrativos de conteúdo normativo;
- prestar orientação técnica às unidades integrantes da estrutura do órgão;
- emitir pareceres técnicos, responder a consultas formuladas e elaborar relatórios;
- opinar conclusivamente em assuntos relativos à respectiva área de atuação;
- promover intercâmbio de dados e informações;
- executar outras tarefas afins.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento da respectiva taxa.

2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:
- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiro;
 - ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
 - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
 - ter concluído, até a data da posse, a escolaridade exigida par o cargo;
 - possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme constante no ANEXO I – TABELA1;
 - ter aptidão física para o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada em Órgão Médico Oficial do Estado.

2.1. A entrega dos documentos comprobatórios das condições exigidas no subitem anterior será feita considerando-se a data da posse.

3. Para se inscrever o candidato deverá ler este Edital em sua íntegra e preencher as seguintes condições:

3.1. As inscrições serão realizadas somente pela internet através do site www.vunesp.com.br, no período de 24 de abril de 2006 a 03 de maio de 2006, conforme segue:

- acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição, das 10h00 de 24 de abril de 2006 até as 16h00 de 03 de maio de 2006;
- localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público;
- ler o respectivo Edital e preencher a ficha de inscrição;
- efetuar o pagamento da inscrição até a data limite para encerramento das inscrições 03 de maio de 2006, conforme valores descritos adiante:

TAXA	CARGO
R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)	Oficial Administrativo
R\$ 60,00 (sessenta reais)	Engenheiro I; Engenheiro Agrônomo I e Executivo Público I

- para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições;
- a efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa;
- às 16 horas (horário de Brasília) de 03 de maio de 2006, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site;
- a pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque Vunesp pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas;
- o agendamento da inscrição por meio da internet só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.2. Para efetuar a inscrição, o candidato poderá utilizar os equipamentos do Programa Acesso São Paulo, disponíveis nos Infocentros das cidades do Estado de São Paulo, descritas no ANEXO IV.

3.3. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, uma única opção, tendo em vista que as provas serão realizadas em um único período.

3.4. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, na ficha de inscrição, a região de sua opção, conforme consta no ANEXO I – TABELA 1 deste Edital. Na ausência de opção, o candidato realizará a prova em São Paulo e sua classificação será para São Paulo.

3.5. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque.

3.5.2. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.5.3. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (24 de abril de 2006 a 03 de maio de 2006) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.1. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

4.2. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará no indeferimento da inscrição.

4.3. As informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, pelo Disque Vunesp telefone (11) 3874-6300.

5. Em caso de necessidade de condição especial para realizar a prova, o candidato deverá encaminhar, durante o período de inscrição, pessoalmente ou por sedex, à Fundação VUNESP, sita na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca – São Paulo/SP, CEP 05002-062, solicitação detalhada da condição, bem como a qualificação completa do candidato e especificação do cargo para o qual está concorrendo.

5.1. O candidato que não atender integralmente ao estabelecido no item 5 deste Capítulo, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. A participação de portadores de deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Decreto nº 3.298/99, Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/02, e demais legislação aplicável à matéria, sendo reservados 5% das vagas existentes para a classe.

2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

2.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 683/92, alterada pela Lei Complementar 932/2002.

4. O candidato portador de deficiência, além de observar as disposições do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, bem como verificar se as atribuições do cargo, especificadas no item 5 do Capítulo I – DOS CARGOS E DAS VAGAS, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

5. O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá, **até o dia 03 de maio de 2006**, encaminhar por sedex ou entregar, pessoalmente, das 9 às 16 horas, na Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP – CEP 05002-062, a seguinte documentação:

a) requerimento com a especificação da deficiência do candidato, contendo a indicação do cargo/região a que está concorrendo no Concurso Público – Edital SMA n.º 01/2006 da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, bem como, se for o caso, solicitação de prova em braille, fonte ampliada, ou condição especial, para realização da prova; e

b) laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

5.1. O candidato que não atender o estabelecido no item 5 deste Capítulo, durante o período de inscrição, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

6. A perícia médica tem a finalidade de avaliação da compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência declarada e poderá ser realizada pelo Órgão Médico Oficial do Estado, por especialistas na área de deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data do respectivo exame.

6.1. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

6.2. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias corridos, desde que solicitada pelo candidato, contados da data da ciência do laudo referido no item anterior.

6.3. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da realização do exame.

6.4. Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

6.5. Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia), passando a figurar na Lista Geral de Classificados.

7. Para efeito do prazo estipulado no item 5 deste Capítulo, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

8. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista Geral de inscritos.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

1. O Concurso constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, que será composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, conforme quadro a seguir:

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Matemática	10
Conhecimentos de informática	10
Conhecimentos Gerais	10
Total de questões	50

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO I

	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Língua Inglesa	05
	Noções de Cartografia e Sistemas Georreferenciados	05
	Legislação Ambiental e Florestal aplicadas ao Estado de São Paulo	15
Conhecimentos Específicos	Fisionomias Vegetais e Ecossistemas ocorrentes no Estado de São Paulo	20
	Classificação, manejo e conservação dos solos	10
	Controle de erosão e recuperação de áreas degradadas	10
Total de Questões		80

CARGO: ENGENHEIRO I **Área de: EMPREENDIMENTOS CIVIS**

	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Língua Inglesa	05
	Raciocínio Lógico	05
	Legislação Ambiental aplicada ao Estado de São Paulo	15
Conhecimentos Específicos	Projetos de Engenharia	15
	Cálculos e execução de obras de Engenharia	15
	Avaliação de Impactos ambientais de obras de Engenharia	10
Total de Questões		80

Área de: EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS

	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Língua Inglesa	05
	Raciocínio Lógico	05
	Legislação Ambiental e Florestal aplicada ao Estado de São Paulo	15
Conhecimentos Específicos	Projetos de Engenharia Florestal	15
	Avaliação de impactos de projetos silviculturais	15
	Fisionomias vegetais e ecossistemas ocorrentes no Estado de São Paulo	10
Total de questões		80

Área de: EMPREENDIMENTOS CARTOGRAFICOS

	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Língua Inglesa	05
	Raciocínio Lógico	05
	Legislação Ambiental aplicada ao Estado de São Paulo	15
Conhecimentos Específicos	Cartografia Temática Ambiental	20
	Projetos de Engenharia Cartográfica	10
	Sistemas de Informações Geográficas	10
Total de questões		80

Área de: EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15
	Língua Inglesa	05
	Raciocínio Lógico	05
	Legislação Ambiental aplicada ao Estado de São Paulo	15
Conhecimentos Específicos	Projetos de Engenharia Sanitária	10
	Engenharia Sanitária e Meio Ambiente	15
	Avaliação de Impactos de obras de Saneamento Ambiental	15
Total de questões		80

CARGO: EXECUTIVO PÚBLICO I

Área de: Gestão Pública

	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Conhecimentos	Língua Portuguesa	10
	Língua Inglesa	03
	Raciocínio Lógico	03
Conhecimentos Gerais	Direito Administrativo	08
	Direito Constitucional	07
	Ciência Política	05
	Economia	05
	Informática	04
	Atualidades	04
	Administração Pública	25
Conhecimentos Específicos	Políticas Ambientais Brasileiras e Paulistas	08
	Legislação Ambiental Aplicada ao Estado de São Paulo	08
Total de questões		90

CARGO: EXECUTIVO PÚBLICO I
Área de: Gestão Pública Ambiental

	DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES
Conhecimentos	Língua Portuguesa	10
	Língua Inglesa	03
	Raciocínio Lógico	03
Conhecimentos Gerais	Direito Administrativo	05
	Direito Constitucional	05
	Administração Pública	05
	Ciência Política	04
	Economia	03
	Informática	03
	Atualidades	03
Conhecimentos Específicos	Planejamento Ambiental	15
	Educação Ambiental	15
	Políticas Ambientais Brasileira e Paulista	08
	Legislação Ambiental aplicada ao Estado de São Paulo	09
Total de questões		90

2. A prova visa avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo e versará sobre o Conteúdo Programático constante no ANEXO II deste Edital.

3. A prova será aplicada no período da tarde e terá a duração de:

3.1. para o cargo de Oficial Administrativo: 3h (três horas);

3.2. para os cargos de Engenheiros: 4h (quatro horas);

3.3. para o cargo de Executivo Público I: 4h30min (quatro horas e trinta minutos).

CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. A prova, com data prevista para **28 de maio de 2006**, será realizada no município de opção do candidato, conforme consta no ANEXO I, TABELA 1 deste Edital. Caso o número de candidatos para prestar a prova exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas nos municípios de realização da prova, a Fundação VUNESP poderá aplicar a prova em municípios vizinhos.

1.1. O início da prova será definido em cada sala de aplicação.

1.2. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização da prova serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação a ser publicado no DOE - Poder Executivo – Seção I – Concursos e nos sites: www.ambiente.sp.gov.br e www.vunesp.com.br.

2. Só será permitida a participação do candidato na prova na respectiva data, horário e local constante do Edital de Convocação, bem como no Cartão de Convocação.

3. O envio do Cartão de Convocação tem caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa para a ausência ou comparecimento em data, local ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial é aquela feita no DOE – Poder Executivo – Seção I – Concursos.

4. Nos 03 (três) dias que antecederem a data prevista da respectiva prova o candidato deverá:

4.1. consultar o Edital de Convocação, no DOE – Poder Executivo – Seção I – Concursos; ou

4.2. consultar o Edital de Convocação, nos sites www.ambiente.sp.gov.br ou www.vunesp.com.br; ou

4.3. contatar o Disque Vunesp, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta feira, das 8 às 20 horas; ou

4.4. consultar o sistema TTS (Text to Speech) pelo telefone (11) 3874-6300, digitando o respectivo CPF; ou

4.5. verificar na listagem afixada na Secretaria do Meio Ambiente, a relação dos candidatos por sala, de segunda a sexta feira, das 9 às 17 horas, na Capital, na Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 – Bairro de Pinheiros – São Paulo/ SP e no Interior, nos endereços indicados no ANEXO I, TABELA 2.

5. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar no Edital de Convocação, deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.
- 5.1. Ocorrendo o caso constante no item 5 deste Capítulo, poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo preencher, no dia da prova, formulário específico.
- 5.2. A inclusão de que trata o item 5.1 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:
- a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado de Alistamento Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte;
- b) comprovante de inscrição; e,
- c) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia.
- 6.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento hábil de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias e poderá realizar a respectiva prova, submetendo-se a identificação especial, que compreenderá coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.2. Em caso de não apresentar, no dia da realização da prova, um dos documentos especificados no item 6 deste Capítulo, o candidato fará a prova condicionalmente, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio, comprometendo-se, a apresentar, até o final da respectiva prova, o documento hábil de identificação, sob a pena de ter sua prova anulada.
- 6.3. Somente será admitido na sala de prova, o candidato que apresentar um dos documentos de identificação descritos na alínea "a" do item anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
- 6.4. Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
7. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, no Edital de Convocação, para o seu início.
8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.
9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
- 9.1. Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, boné, chapéu, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, pager, walkman ou de qualquer material que não seja o estritamente necessário.
10. O candidato somente poderá retirar-se da sala/local de aplicação da prova depois de transcorrido 50% (cinquenta por cento) do tempo de prova.
11. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança.
- 12.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.
13. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá fazê-lo no Cartão de Convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado, quando estiver prestando a prova, entregando-o ao fiscal da sala. Se quiser fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação.
14. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

15. No ato da realização da prova, o candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, na qual deverá assinar no campo apropriado.

15.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta.

15.2. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem emendas ou rasuras.

15.3 O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões após transcorrido 50% do tempo de prova.

16. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

17. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

18. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identificação, conforme previsto no item 6 deste Capítulo;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné ou chapéu;
- f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;
- i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DA PROVA E HABILITAÇÃO

1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.1. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

1.2. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

CAPÍTULO VII - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será o total de pontos obtidos na prova objetiva.

CAPÍTULO VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

1.1. Para todo os cargos, o candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

- a) que obtiver maior número de acertos nas questões da disciplina: Língua Portuguesa;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões da disciplina: Conhecimentos de Informática;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões da disciplina: Conhecimentos Gerais;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões da disciplina: Matemática;
- e) que tiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO I

- a) que obtiver maior número de acertos nas questões da disciplina: Fisionomias Vegetais e Ecossistemas ocorrentes no Estado de São Paulo;

- b) que obtiver maior número de acertos nas questões da disciplina: Classificação, manejo e conservação dos solos;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões da disciplina: Controle de erosão e recuperação de áreas degradadas;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões da disciplina: Legislação Ambiental e Florestal aplicadas ao Estado de São Paulo;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões da disciplina: Língua Portuguesa;
- f) que obtiver maior número de acertos nas questões da disciplina: Noções de Cartografia e Sistemas Georreferenciados;
- g) que obtiver maior número de acertos nas questões da disciplina: Língua Inglesa;
- h) que tiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I - (Área de Empreendimentos Cíveis)

- a) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Cálculos e execução de obras de Engenharia;
- b) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Projetos de Engenharia;
- c) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Avaliação de Impactos Ambientais de obras de Engenharia;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Legislação Ambiental aplicada ao Estado de São Paulo;
- e) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Língua Portuguesa;
- f) que obtiver maior número de acerto na disciplina: Língua Inglesa;
- g) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Raciocínio Lógico;
- h) que tiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I - (Área de Empreendimentos Florestais)

- a) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Projetos de Engenharia Florestal;
- b) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Avaliação de Impactos de projetos silviculturais;
- c) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Fisionomias Vegetais e Ecossistemas ocorrentes no Estado de São Paulo;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Legislação Ambiental e Florestal aplicada ao Estado de São Paulo;
- e) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Língua Portuguesa;
- f) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Língua Inglesa;
- g) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Raciocínio Lógico;
- h) que tiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I - (Área de Empreendimentos Cartográficos)

- a) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Cartografia temática ambiental;
- b) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Projetos de Engenharia Cartográfica;
- c) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Sistemas de Informações Geográficas;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Legislação ambiental aplicada ao Estado de São Paulo;
- e) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Língua Portuguesa;
- f) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Língua Inglesa;
- g) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Raciocínio Lógico;
- h) que tiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I - (Área de Empreendimentos de Saneamento Ambiental)

- a) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Engenharia Sanitária e Meio Ambiente;
- b) que obtiver maior número de acerto na disciplina: Avaliação de Impactos de obras e Saneamento ambiental;
- c) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Projetos de Engenharia Sanitária;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Legislação Ambiental aplicada ao Estado de São Paulo;
- e) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Língua Portuguesa;
- f) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Língua Inglesa;
- g) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Raciocínio Lógico;
- h) que tiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

PARA O CARGO DE EXECUTIVO PÚBLICO I – (Área de Gestão Pública)

- a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;

- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Administração Pública;
- e) que tiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

PARA O CARGO DE EXECUTIVO PÚBLICO I – (Área de Gestão Pública Ambiental)

- a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
- c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos;
- d) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Planejamento Ambiental;
- e) que obtiver maior número de acertos na disciplina: Educação Ambiental;
- f) que tiver maior idade entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

3. Serão publicadas 3 (três) listas, da seguinte forma:

- 3.1. geral, contendo todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência;
- 3.2. por área/região, contendo todos os candidatos aprovados;
- 3.3. especial, por área/região, contendo apenas os portadores de deficiência aprovados.

4. O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de Classificação Final Geral.

4.1. Não ocorrendo no Concurso Público aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil após a publicação do gabarito e da classificação preliminar.

2. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão, em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

3. O recurso deverá ser dirigido à Coordenação da Comissão do Concurso Público da Secretaria do Meio Ambiente, em conformidade com o ANEXO III - MODELO DE RECURSO, constante deste Edital.

4. O recurso deverá estar, obrigatoriamente, digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

5. O recurso deverá ser protocolado, pessoalmente, de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos endereços constantes no ANEXO I, TABELA 2.

6. Os recursos recebidos serão encaminhados à Fundação VUNESP para análise e manifestação a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Comissão do Concurso Público para decisão final.

6.1. A decisão do deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no DOE, e disponibilizada nos sites www.ambiente.sp.gov.br e www.vunesp.com.br.

7. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

8. Não haverá, em hipótese alguma, vista das provas.

CAPÍTULO X – DO PROVIMENTO

1. Conforme estabelece a Lei Complementar nº 942/2003, a demissão e a demissão a bem do serviço público acarretam a incompatibilidade para nova investidura em cargo, função ou emprego público, pelo prazo de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente.

2. As nomeações ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria do Meio Ambiente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no concurso público.

3. Os candidatos nomeados deverão fazer prova dos requisitos exigidos para a participação no concurso público mediante entrega de cópia reprográfica simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

- 3.1. Carteira de Identidade (RG), comprovando ter, no mínimo, 18 anos de idade completos (na data da posse);
- 3.2. Título de Eleitor acompanhado dos dois últimos comprovantes de votação, ou de Certidão de Quitação Eleitoral;
- 3.3. Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Isenção do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 3.4. Cadastro de Pessoas Físicas regularizado (CPF);
- 3.5. Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
- 3.6. Certificado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;

4. Por ocasião da posse, o candidato nomeado, deverá, ainda, entregar os originais do Certificado de Sanidade e Capacidade Física, emitido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado-DPME; Certidão de Tempo de Serviço, se possuir.

5. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

- 5.1. não fizer prova hábil das exigências estabelecidas neste Edital.
- 5.2. não tomar posse dentro do prazo legal.

6. Na eventual insuficiência de candidatos classificados para o preenchimento de vagas em qualquer uma das Unidades - Região, serão chamados sucessivamente para preenchimento das vagas os candidatos com a maior pontuação, independentemente da Unidade/Região onde se inscreveram. No entanto, a não aceitação da convocação efetuada sob esse critério não implicará na exclusão do candidato convocado de sua posição original.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexatidão dos dados fornecidos pelo candidato, anão apresentação, ou a irregularidade na documentação, mesmo que verificadas a qualquer tempo, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

2. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação e à preferência na nomeação.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

5. Caberá ao Secretário de Estado do Meio Ambiente, a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE - Poder Executivo – Seção I e nos sites www.ambiente.sp.gov.br e www.vunesp.com.br.

7. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque Vunesp, pelo telefone (11) 3874-6300 , de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, e pela Internet no site www.vunesp.com.br , sendo que, após a competente homologação do resultado final, as informações pertinentes serão de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente.

8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá solicitá-la, por meio de carta, assinada pelo candidato, com Aviso de Recebimento, à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca – São Paulo/SP - CEP 05002-062. Após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, eventual alteração deverá ser endereçada ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria do Meio Ambiente, na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – Prédio 1 – 4º andar – Bairro de Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05459-900.

9. A Secretaria do Meio Ambiente e a Fundação VUNESP se eximem de quaisquer despesas decorrentes de viagens, estadas e alimentação dos candidatos para comparecimento a qualquer das fases deste Concurso Público.

10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no Diário Oficial do Estado .

11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no DOE - Poder Executivo - Seção I, afixados na Secretaria do Meio Ambiente e divulgados nos sites www.ambiente.sp.gov.br e www.vunesp.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

12. A legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações posteriores, não serão objeto de avaliação das provas deste concurso.

13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14. A Secretaria do Meio Ambiente e a Fundação VUNESP não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- e) correspondência recebida por terceiros;
- f) objetos esquecidos ou danificados durante a aplicação das provas.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão do Concurso Público.

16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria do Meio Ambiente poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

ANEXO I

TABELA 1 – ÁREA, NÚMERO DE VAGAS, UNIDADES/REGIÃO, MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DA PROVA, CÓDIGO E REQUISITOS.

PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nº de vagas	Unidades/Região	Municípios de realização da prova	Código	Requisitos
74	Secretaria do Meio Ambiente (abrangendo os municípios de São Paulo, Embu das Artes, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo)	São Paulo	101	- Ensino Médio completo ou Equivalente
11	DPRN 1-Regional Centro Paulista (abrangendo os municípios de Atibaia, Mogi-Guaçú, Campinas, Piracicaba, Jundiá, Rio Claro, São João da Boa Vista, Socorro)	Campinas	102	
10	DPRN 2-Regional Oeste Paulista (abrangendo os municípios de Andradina, Dracena, Penápolis, Presidente Prudente, Teodoro Sampaio, Adamantina, Araçatuba)	Araçatuba	103	

7	DPRN 3-Regional da Baixada Santista e Vale do Ribeira (abrangendo os municípios de Santos, Iguape, Registro, Cananéia)	Santos	104
7	DPRN 4-Regional do Noroeste Paulista (abrangendo os municípios de Fernandópolis, Jales, São José do Rio Preto, Votuporanga)	São José do Rio Preto	105
9	DPRN 6-Regional Centro Oeste Paulista (abrangendo os municípios de Assis, Bauru, Jaú, Ourinhos, Lins, Marília)	Bauru	106
8	DPRN 7-Regional do Vale do Paraíba (abrangendo os municípios de Campos do Jordão, São Sebastião, Ubatuba, Guaratinguetá, São José dos Campos, Taubaté)	Taubaté	107
9	DPRN 8-Regional Sudoeste Paulista (abrangendo os municípios de Sorocaba, Itapetininga, Avaré, Piedade, Apiaí, Botucatu)	Sorocaba	108
7	DPRN 9-Regional Nordeste Paulista (abrangendo os municípios de Ribeirão Preto, Franca, Barretos, São Carlos)	Ribeirão Preto	109

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO I

Nº de vagas	Unidades/Região	Município de realização da prova	Código	Requisitos
1	DPRN 1-Regional Centro Paulista (abrangendo os municípios de Atibaia; Campinas; Jundiá; Mogi-Guaçu; Piracicaba; Rio Claro; São João da Boa Vista e Socorro)	Campinas	201	-Habilitação profissional legal correspondente -Registro no CREA
1	DPRN 2-Regional Oeste Paulista (abrangendo os municípios de Adamantina; Andradina; Araçatuba; Dracena; Penápolis; Presidente Prudente e Teodoro Sampaio)	Araçatuba	202	
1	DPRN 3-Regional da Baixada Santista e Vale do Ribeira (abrangendo os municípios de Cananéia; Iguape; Registro e Santos)	Santos	203	
1	DPRN 4-Regional do Noroeste Paulista (abrangendo os municípios de Fernandópolis; Jales; São José do Rio Preto e Votuporanga)	São José do Rio Preto	204	
1	DPRN 6-Regional Centro Oeste Paulista (abrangendo os municípios de Assis; Bauru; Jaú; Lins; Marília e Ourinhos)	Bauru	205	
1	DPRN 7-Regional do Vale do Paraíba (abrangendo os municípios de Campos do Jordão; Guaratinguetá; São José dos Campos; Taubaté; São Sebastião e Ubatuba)	Taubaté	206	
1	DPRN 8-Regional Sudoeste Paulista (abrangendo os municípios de Apiaí; Avaré; Botucatu; Itapetininga; Piedade e Sorocaba)	Sorocaba	207	
1	DPRN 9-Regional Nordeste Paulista (abrangendo os municípios de Barretos; Franca; Ribeirão Preto e São Carlos)	Ribeirão Preto	208	

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I

Área	Nº de vagas	Unidades/Região	Municípios de realização da prova	Código	Requisitos
Empreendimentos Cívicos	4	Secretaria do Meio Ambiente (abrangendo os municípios de São Paulo, Embu das Artes, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo)	São Paulo	301	- Habilitação profissional legal correspondente - Registro no CREA
Empreendimentos Florestais	3	Secretaria do Meio Ambiente (abrangendo os municípios de São Paulo, Embu das Artes, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo)	São Paulo	401	- Habilitação profissional legal correspondente - Registro no CREA
	2	DPRN 1-Regional Centro Paulista (abrangendo os municípios de Atibaia; Campinas; Jundiá; Mogi-Guaçu; Piracicaba; Rio Claro; São João da Boa Vista e Socorro)	Campinas	402	
	2	DPRN 2-Regional Oeste Paulista (abrangendo os municípios de Adamantina; Andradina; Araçatuba; Dracena; Penápolis; Presidente Prudente e Teodoro Sampaio.	Araçatuba	403	
	2	DPRN 3-Regional da Baixada Santista e Vale do Ribeira (abrangendo os municípios de Cananéia; Iguape; Registro e Santos)	Santos	404	
	2	DPRN 4-Regional do Noroeste Paulista (abrangendo os municípios de Fernandópolis; Jales; São José do Rio Preto e Votuporanga)	São José do Rio Preto	405	
	2	DPRN 6- Regional Centro Oeste Paulista (abrangendo os municípios de Assis; Bauru; Jaú; Lins; Marília e Ourinhos)	Bauru	406	
	2	DPRN 7-Regional do Vale do Paraíba (abrangendo os municípios de Campos de Jordão; Guaratinguetá; São José dos Campos; Taubaté; São Sebastião e Ubatuba)	Taubaté	407	

	2	DPRN 8-Regional Sudoeste Paulista (abrangendo os municípios de Apiaí; Avaré; Botucatu; Itapetininga; Piedade e Sorocaba)	Sorocaba	408	
	2	DPRN 9-Regional Nordeste Paulista (abrangendo os municípios de Barretos; Franca; Ribeirão Preto e São Carlos)	Ribeirão Preto	409	
Empreendimentos Cartográficos	1	Secretaria do Meio Ambiente (abrangendo o município de São Paulo)	São Paulo	501	- Habilitação profissional legal correspondente - Registro no CREA
Empreendimentos de Saneamento Ambiental	5	Secretaria do Meio Ambiente (abrangendo os municípios de São Paulo, Embu das Artes, Mogi das Cruzes, São Bernardo do Campo)	São Paulo	601	- Habilitação profissional legal correspondente - Registro no CREA

PARA O CARGO DE EXECUTIVO PÚBLICO I

Área	Nº de vagas	Unidades/Região	Município de realização da prova	Código	Requisitos
Gestão Pública	34	Secretaria do Meio Ambiente (abrangendo o município de São Paulo)	São Paulo	701	Ensino Superior completo ou habilitação profissional legal correspondente
Gestão Pública Ambiental	27	Secretaria do Meio Ambiente (abrangendo o município de São Paulo)	São Paulo	702	- Registro no respectivo conselho (se houver)

TABELA 2 – ENDEREÇOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE PARA ENTREGA DE RECURSOS

Unidades/Região	Endereços
Secretaria do Meio Ambiente (Região Metropolitana de São Paulo)	Av. Prof. Frederico Hermann Júnior, 345 - Prédio 01 – 4º andar – (Departamento de Recursos Humanos) - São Paulo/SP
DPRN 1-Regional Centro Paulista	Rua Geraldo de Castro Andrade, 255 – Bairro – Jardim Santa Marcelina – Campinas/SP
DPRN 2-Regional Oeste Paulista	Rua Tenente Alcides Teodoro dos Santos, 100 Bairro Aviação – Araçatuba/SP
DPRN 3-Regional da Baixada Santista e Vale do Ribeira	Rua Itororó, 36 – Centro – Santos/SP
DPRN 4-Regional do Noroeste Paulista	Av. América, 544 – Bairro - Vila Diniz São José do Rio Preto/SP
DPRN 6-Regional Centro	Av. Rodrigues Alves - quadra 38 - nº 138(ao lado da CODASP) -

Oeste Paulista	Polícia Florestal - Bairro- Jardim Coralina – Bauru/SP
DPRN 7-Regional do Vale do Paraíba	Praça Santa Luzia, 25 -(Prédio do DAEE) - Bairro Santa Luzia Taubaté/SP
DPRN 8-Regional Sudoeste Paulista	Rua Gustavo Teixeira, 412 – Mangal – Sorocaba/SP
DPRN 9-Regional Nordeste Paulista	Avenida Barão do Bananal, 1950 - Ribeirão Preto/SP

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

Língua Portuguesa: Interpretação de textos - Sinônimos e Antônimos – Sentido próprio e figurado das palavras – Ortografia Oficial – Acentuação Gráfica – Crase – Pontuação – Substantivo e Adjetivo: flexão de gênero, número e grau – Emprego de Verbos: regulares, irregulares e auxiliares – Emprego de Pronomes – Preposições e conjunções: emprego e sentido – Concordância: verbal e nominal – Regência: nominal e verbal.

Matemática: Operação de Números Inteiros, fracionários e decimais – Juros Simples – Porcentagem – Regra de três simples – Equação do 1º grau – Sistema de medidas usuais – Razão entre grandezas: tabelas e gráficos – Raciocínio lógico – Resolução de situações: problema.

Conhecimentos de Informática: Conhecimentos sobre os princípios básicos de Informática: sistema operacional, diretórios e arquivos – Conhecimentos de aplicativos: processadores de textos (Word), planilhas (Excel) – Navegação Internet: pesquisa WEB, sites – Uso de correio eletrônico: caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

Conhecimentos Gerais: História do Brasil: História do Brasil de 1980 a 1990 e no 2º milênio – A evolução da política: o movimento das diretas já, o fim do regime militar e a transição democrática – A presidência: Sarney a Lula. Constituição Federal: Título II: Capítulo II – Título III: Capítulo VII, Seção II. Funcionários Públicos Civis do Estado: Lei n.º 10.261 de 28/10/1968 - Lei n.º 10.177 de 30/12/1998.

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO I

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Interpretação de texto – Ortografia – Semântica – Morfologia – Sintaxe - Pontuação.

Língua Inglesa: Interpretação de texto.

Noções de Cartografia e Sistemas Georreferenciados: Conhecimentos básicos de cartografia - Noções de sensoriamento remoto - Noções de georreferenciamento e GPS.

Legislação Ambiental e Florestal aplicadas ao Estado de São Paulo: Código Florestal Brasileiro (Lei 4771/65) - Política Nacional do Meio ambiente (Lei n. 6938/81) - Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n. 9433/97) - Crimes Ambientais (Lei n. 9605/98) - Resoluções CONAMA: 01/86, 01/94, 237/97, 302/02, 303/02 - Lei estadual 997/76 e seu regulamento (Decreto n. 8468/76 e Decreto 47397/02) - Resoluções SMA 47/2003 - Decreto Federal nº 750 de 10/02/93.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fisionomias Vegetais e Ecossistemas ocorrentes no Estado de São Paulo: Identificação e classificação das fisionomias vegetais - Fisionomias vegetais ocorrentes no Estado de São Paulo - Reconhecimento dos ecossistemas existentes no Estado de São Paulo e seus estágios sucessionais.

Classificação, Manejo e Conservação dos solos: Noções de classificação, manejo e conservação dos solos, de adubação e correção de solos - Noções sobre técnicas de preparo do solo.

Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas: Conhecimento de práticas agrícolas e de técnicas de controle de erosão - Noções de recuperação, de áreas degradadas, por reflorestamento.

**PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I
ÁREA DE EMPREENDIMENTOS CIVIS
CONHECIMENTOS GERAIS**

Língua Portuguesa: Interpretação de texto – Ortografia – Semântica – Morfologia – Sintaxe - Pontuação.

Língua Inglesa: Interpretação de texto.

Raciocínio Lógico: Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios – Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura das relações.

Legislação Ambiental aplicada ao Estado de São Paulo: Política Nacional do Meio ambiente (Lei n. 6938/81) - Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n. 9433/97 e Decreto Federal 3179/99) - Lei de Crimes Ambientais (Lei n. 9605/98) - Resoluções CONAMA: 01/86, 237/97; 302/2002 - Lei estadual 997/76 e seu regulamento (Decreto n. 8468/76 e Decreto 47397/02) - Resoluções SMA: 42/94; 51/97; 54/04; 14/05; 07/06; 26/2005 - Portaria IPHAN 230/02 e Resolução SMA 34/2003 - licenciamento junto ao IPHAN; - Portaria do DAEE 717/96 - Resolução SMA/SERHS 01/2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Projetos de Engenharia: - Princípios da elaboração, coordenação, administração, controle e fiscalização de contratos, obras e serviços, próprios ou terceirizados - Principais impactos ambientais associados às obras civis - Medidas de controle ambiental - Recuperação de áreas degradadas - Leitura de Plantas, noções de escalas de trabalho - Noções de: Informática (especial Excel), de saneamento básico, de Hidráulica, Hidrologia e Hidrogeologia, de Geologia, Geotecnia e Mecânica dos Solos, de saneamento (redes, tratamento, diluição), de projetos viários; Economia, de Gestão Ambiental de Obras e de Programas de Qualidade (ISO 14000).

Cálculos e execução de obras de engenharia: Cálculos e execução de empreendimentos civis - Projetos de Hidráulica (em especial drenagem) - Estimativas de hidrologia - Dimensionamento de unidades de tratamento.

Avaliação de Impactos de obras de engenharia: Aspectos e impactos ambientais dos projetos de engenharia - Solos, geomorfologia e geotecnia - Prevenção e contenção de processos erosivos - Recursos hídricos - Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental - Avaliação de impactos ambientais da implantação de obras e atividades - Avaliação de passivo ambiental - Medidas mitigadoras de Obras de Engenharia (controle de erosão, estabilidade de taludes, sistemas de drenagem etc.) - Noções de gestão ambiental para atividades potencialmente causadoras de impacto ambiental.

**ÁREA DE EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS
CONHECIMENTOS GERAIS**

Língua Portuguesa: Interpretação de texto – Ortografia – Semântica – Morfologia – Sintaxe - Pontuação.

Língua Inglesa: Interpretação de texto.

Raciocínio Lógico: Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios – Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura das relações.

Legislação Ambiental e Florestal aplicada ao Estado de São Paulo: Código Florestal Brasileiro (Lei nº 4771/65) - Política Nacional do Meio ambiente (Lei n. 6938/81) - Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n. 9433/97) - Crimes Ambientais (Lei n. 9605/98 e Decreto Federal 3179/99) - Resoluções CONAMA 01/86, 01/94, 237/97, 302/02, 303/02 - Lei Estadual 997/76 e seu regulamento (Decreto n. 8468/76 e Decreto 47397/02) - Resoluções SMA: 47/2003 - Decreto Federal Nº 750 de 10 de fevereiro de 1993 - Lei Federal 9985/2000- e Decreto 4340/02.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Projetos de Engenharia Florestal: Princípios de projeto de engenharia florestal - Projetos de engenharia florestal e agrônômica e principais impactos ambientais associados - Recuperação de áreas degradadas - Reflorestamento com espécies nativas

Avaliação de Impactos de projetos silviculturais: Diagnóstico ambiental da cobertura vegetal: levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos – Solos - Prevenção e contenção de processos erosivos - Recursos hídricos - Metodologias aplicadas à avaliação de impacto ambiental - Avaliação de impactos ambientais da implantação de obras e atividades no meio ambiente nos aspectos relacionados à Fauna e Flora - Passivo ambiental - Conformidade de obras e empreendimentos com a legislação ambiental vigente - Contribuição da engenharia florestal e agrônômica na determinação de danos em áreas degradadas e na avaliação de projetos de recuperação ambiental - Noções de geomorfologia e geotecnia e de gestão ambiental.

Fisionomias Vegetais e Ecossistemas ocorrentes no Estado de São Paulo: Identificação e classificação das fisionomias vegetais - Fisionomias vegetais ocorrentes no Estado de São Paulo - Reconhecimento dos ecossistemas existentes no Estado de São Paulo e seus estágios sucessionais.

ÁREA DE EMPREENDIMENTOS CARTOGRÁFICOS

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Interpretação de texto – Ortografia – Semântica – Morfologia – Sintaxe - Pontuação.

Língua Inglesa: Interpretação de texto.

Raciocínio Lógico: Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios – Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura das relações.

Legislação Ambiental e Florestal aplicada ao Estado de São Paulo: Política Nacional do Meio ambiente (Lei n. 6938/81) - Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n. 9433/97) - Crimes Ambientais (Lei n. 9605/98 e Decreto Federal 3179/99) – Política Estadual do Meio Ambiente (Lei n. 9507/97) – Código Florestal Brasileiro (Lei n. 4771/65) – Lei Estadual de Proteção de Mananciais do Estado de São Paulo (Lei n. 9866/97) – Plano de Gerenciamento Costeiro (Lei Federal n. 7661/88 e Lei Estadual n. 10019/98) - Resoluções CONAMA: 01/86, 237/97.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cartografias Temáticas Ambientais: Princípios de cartografia temática - Produção, interpretação, análise, processamento e armazenamento de dados e informações espaciais, relacionadas às questões ambientais: cartografias ambientais.

Projetos de Engenharia Cartografia: Princípios de projetos de engenharia cartográfica - Reconhecimento topográfico e geográfico de áreas por meio de análises de fotografias aéreas e imagens de satélite - Elaboração e interpretação de cartas e mapas em meio digital.

Sistemas de Informações Geográficas: Princípios de sistemas geográficos de informações - Princípios para elaboração e montagem de banco de dados georreferenciados, a partir do processamento e seleção de informações - Noções de “softwares” de Geoprocessamento (sensoriamento remoto, sistema de informação geográfica e banco de dados relacional) - Sistemas geográficos de informações e as questões ambientais

ÁREA DE EMPREENDIMENTOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Interpretação de texto – Ortografia – Semântica – Morfologia – Sintaxe - Pontuação.

Língua Inglesa: Interpretação de texto.

Raciocínio Lógico: Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios – Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura das relações.

Legislação Ambiental e Florestal aplicada ao Estado de São Paulo: Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n. 6938/81) - Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n. 9433/97) - Crimes Ambientais (Lei n. 9605/98 e Decreto Federal 3179/99) - Resoluções CONAMA: 01/86, 05/88 e 237/97 - Lei estadual 997/76 e seu regulamento (Decreto n. 8468/76 e Decreto 47397/02) - Código Florestal Brasileiro (Lei n. 4771/65) – Política Estadual do Meio Ambiente (Lei n. 9509/97) - Lei Estadual de Proteção de Mananciais do Estado de São Paulo (Lei n. 9866/97) – Plano de Gerenciamento Costeiro (Lei Federal n. 7661/88 e Lei Estadual n. 10019/98) - Resoluções SMA: 19/96 e 54/04 - Resolução Conjunta SMA/SERHS 01/05.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Projetos de Engenharia Sanitária: Princípios de projetos de engenharia sanitária - Sistemas público e privado de abastecimento de água - Sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos - Sistemas de coleta e destinação final de resíduos sólidos - Sistemas de drenagem de águas pluviais - Sistemas de coleta, afastamento e tratamento de efluentes industriais.

Engenharia Sanitária e Meio Ambiente: Engenharia sanitária e aspectos ambientais - Educação sanitária e ambiental - Gestão ambiental.

Avaliação de impactos de obras de saneamento ambiental: Avaliação de impactos ambientais de sistemas público e privado de abastecimento de água - Avaliação de impactos ambientais de sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos - Avaliação de impactos ambientais de sistemas de coleta e destinação final de resíduos sólidos - Avaliação de impactos ambientais de sistemas de drenagem de águas pluviais - Avaliação de impactos ambientais de sistemas de coleta, afastamento e tratamento de efluentes industriais.

PARA O CARGO DE EXECUTIVO PÚBLICO I ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA

CONHECIMENTOS

Língua portuguesa: Ortografia oficial: Estrutura das palavras - Formação de palavras – Classes, flexão de palavras e significação (sinonímia, antonímia, polissemia e homonímia) – Acentuação - Frase, oração e período: Termos da oração - Período simples e composto - Concordância verbal e nominal - Regência verbal e nominal - Colocação dos termos na oração e das orações no período - Colocação dos pronomes oblíquos átonos – Pontuação – Crase - Compreensão de textos: Tipologia de textos (narrativo, descritivo e dissertativo).

Língua Inglesa: Estratégias de leitura: Compreensão geral do texto - Reconhecimento de informações específicas - Capacidade de análise e síntese; inferência e predição - Palavras cognatas e falsos cognatos - Aspectos gramaticais: Tempos verbais - Modais - Uso de preposições - Conjunções - Pronomes - Concordância nominal e verbal.

Raciocínio Lógico: Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios – Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura das relações.

CONHECIMENTOS GERAIS

Direito Administrativo: O Direito Administrativo e o Regime Jurídico–Administrativo: As funções do Estado - A função política ou de governo - Princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro – Autarquias, Fundações públicas e Empresas públicas e sociedades de economia mista: Conceito - Regime jurídico - Relações com a pessoa que as criou. Contrato de Gestão: Contrato de Gestão entre Estado e entidades da Administração indireta/Organizações sociais - Atos Administrativos: Conceito – Perfeição - Requisitos - Elementos - Pressupostos - Vinculação e discricionariedade - Revogação - Invalidez - O procedimento (ou processo) administrativo: Conceito - Requisitos – Importância – Licitação: Princípios e pressupostos - Conceito e finalidade – Lei nº 8666/93 – Modalidades - Contrato Administrativo: Alterações - Extinção - Prazo e prorrogação - Formalidades - Pagamentos - Equilíbrio econômico-financeiro - Responsabilidade do Estado: Controle externo e interno - Controle parlamentar direto - Controle pelo Tribunal de Contas - Discricionariedade administrativa e Controle judicial - Responsabilidade Patrimonial extracontratual do Estado:

Fundamentos - Responsabilidade subjetiva - Responsabilidade objetiva - Servidores Públicos: Agentes Públicos - Cargo, emprego e função pública - Estabilidade – Provimento – Vacância.

Direito Constitucional: Do Direito Constitucional: Natureza e conceito – Objeto - O Poder Constituinte: Originário - Derivado - Decorrente - Da Constituição: Conceito - Objeto e conteúdo - Supremacia e as Cláusulas Pétreas - Controle de Constitucionalidade - Ação declaratória de constitucionalidade (noções) - Ação direta de inconstitucionalidade (noções) - Arguição de descumprimento de preceito fundamental (noções) - Dos Princípios Constitucionais: Conceito e conteúdo - Função e relevância dos princípios constitucionais - Do Estado Brasileiro: A República Federativa - Poder e divisão - O estado democrático de direito - A Constituição Federal de 1988: Princípios Constitucionais - Direitos e Garantias individuais e coletivos – Da Organização Política Administrativa (União, Estados Federados e Municípios) – Das Finanças Públicas e do orçamento.

Ciência política: Estado, Poder Político e Governo: Conceitos o que é Política - A formação do Estado - Soberania e Poder Político - Ética e política - Esfera Pública e Privada - Sociedade Civil - Elites e massas na política. Instituições Políticas: Regimes políticos no Mundo - Cidadania e Democracia (Teorias da democracia – Cidadania - Conflito e Cooperação) - Formas de Governo: Presidencialismo e Parlamentarismo - Relações entre os poderes – Executivo e Legislativo e Judiciário - O papel do Poder Legislativo na produção de políticas públicas. A participação da Sociedade civil no processo Legislativo - A importância do Poder Judiciário para a Gestão de Políticas Públicas.

Economia: Introdução à economia: conceitos de microeconomia e macroeconomia - Microeconomia: análise da demanda e da oferta – a teoria do comportamento do consumidor e da demanda – a teoria do comportamento do produtor e da oferta – Estruturas de mercado - Macroeconomia: medidas de atividades econômicas – introdução à teoria monetária e fiscal – introdução à teoria de determinação da renda – Economia mundial: Conjuntura econômica da atualidade - União Européia – América Latina – ALCA – MERCOSUL.

Informática: Conceitos básicos de informática: Aplicativos: Processador de texto: formatação, impressão, gravação, anexos – Planilha eletrônica: criação, geração de gráficos e fórmulas – Introdução a banco de dados – Internet: Navegadores (operação) - Correio eletrônico (operação).

Atualidades: Notícias nacionais e internacionais dos últimos 12 (doze) meses - Jornais e revistas de grande circulação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração Pública: Introdução à Administração Pública: O contorno institucional e organizacional – Importância da sociedade civil – Administração na História – Desafios para a área pública – reforma do estado – Inovação na Gestão Pública. Recursos humanos: Os servidores públicos (administrações direta e indireta) – Cargos de carreira e comissão (celetista e estatutário) – Planejamento de recursos humanos (dimensionamento – competências essenciais) – Recrutamento e seleção no setor público – Administração de salários (remuneração estratégica e política salarial no setor público) – Treinamento e desenvolvimento (conceitos – autodesenvolvimento – organizações do aprendizado). Sistemas e métodos: Teoria das organizações – Desenho de organizações (tipos e forma de configurações organizacionais – metodologia para redesenho de processos e organizações) - Planejamento sócio-econômico na administração pública: Planejamento orçamentário financeiro (PPA – LDO – LOA) – avaliação de planos e projetos – Lei de Responsabilidade Fiscal – Recursos patrimoniais e materiais: Introdução à administração patrimonial e de materiais – Suprimentos (Lei nº 8666/93 - licitação e contratos – pregão presencial e eletrônico) – Controladoria: Conceitos básicos - Financeira x Controladoria Estratégica - O papel da controladoria estratégica como suporte à gestão de políticas públicas, com ênfase na eficácia da governança das organizações do setor público – Formas de Organização do Estado: Público e privado: o papel do Estado e as parcerias na realização de políticas públicas (formulação, delegação, autonomia e controle) – Contratualização - O processo de agencificação - Modelos organizacionais: administração direta, autarquias, empresas, fundações, organizações sociais, agências reguladoras, OSCIPs.

Políticas Ambientais Brasileiras e Paulistas: Evolução das Políticas ambientais: da Conferência Rio 92 à Conferência de Joanesburgo 2002 - Evolução das políticas ambientais

brasileiras e paulistas em biodiversidade: Planejamento ambiental, educação ambiental, mudanças climáticas, recursos hídricos, recursos minerais.

Legislação Ambiental aplicada ao Estado de São Paulo: Política Nacional do Meio ambiente (Lei n. 6938/81); Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n. 9433/97); Crimes Ambientais (Lei n. 9605/98); Lei estadual 997/76 e seu regulamento (Decreto n. 47.400/02); Lei do Gerenciamento Costeiro, Zoneamento Ecológico-Econômico (Lei Federal nº 7661/88 e Lei Estadual nº 10019/98); Lei Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 7663/91); Lei de Educação ambiental (Lei Federal nº 9795/99).

ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA AMBIENTAL CONHECIMENTOS

Língua Portuguesa: Ortografia oficial: Estrutura das palavras - Formação de palavras – Classes, flexão de palavras e significação (sinonímia, antonímia, polissemia e homonímia) – Acentuação - Frase, oração e período: Termos da oração - Período simples e composto - Concordância verbal e nominal - Regência verbal e nominal - Colocação dos termos na oração e das orações no período - Colocação dos pronomes oblíquos átonos – Pontuação – Crase - Compreensão de textos: Tipologia de textos (narrativo, descritivo e dissertativo).

Língua Inglesa: Estratégias de leitura: Compreensão geral do texto - Reconhecimento de informações específicas - Capacidade de análise e síntese; inferência e predição - Palavras cognatas e falsos cognatos - Aspectos gramaticais: Tempos verbais - Modais - Uso de preposições - Conjunções - Pronomes - Concordância nominal e verbal.

Raciocínio Lógico: Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios – Dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura das relações.

CONHECIMENTOS GERAIS

Direito Administrativo: Noções de Direito Administrativo: As funções do Estado - A função política ou de governo - Princípios constitucionais do Direito Administrativo Brasileiro – Autarquias, Fundações públicas e Empresas públicas e sociedades de economia mista: Conceito - Regime jurídico. Contrato de Gestão: Contrato de Gestão entre Estado e entidades da Administração indireta/Organizações sociais – Licitação: Princípios e pressupostos - Conceito e finalidade – Lei nº 8666/93 – Modalidades - Contrato Administrativo: Alterações - Extinção - Prazo e prorrogação - Formalidades - Pagamentos - Equilíbrio econômico-financeiro - Responsabilidade do Estado: Controle externo e interno - Servidores Públicos: Agentes Públicos - Cargo, emprego e função pública - Estabilidade – Provimento – Vacância.

Direito Constitucional: Noções de Direito Constitucional: Natureza e conceito – Objeto - Da Constituição: Conceito - Objeto e conteúdo - Supremacia e as Cláusulas Pétreas - Dos Princípios Constitucionais: Conceito e conteúdo - Função e relevância dos princípios constitucionais - Do Estado Brasileiro: A República Federativa - Poder e divisão - A Constituição Federal de 1988: Princípios Constitucionais - Direitos e Garantias individuais e coletivos – Da Organização Político Administrativa (União, Estados Federados e Municípios) – Das Finanças Públicas e do orçamento.

Administração Pública: Introdução à Administração Pública: O contorno institucional e organizacional – Importância da sociedade civil – Administração na História – Desafios para a área pública – reforma do estado – Inovação na Gestão Pública. Recursos humanos: Os servidores públicos (administrações direta e indireta) – Cargos de carreira e comissão (celetista e estatutário). Sistemas e métodos: Teoria das organizações – Metodologia de redesenho de processos - Planejamento sócio-econômico na administração pública: Planejamento orçamentário financeiro (PPA – LDO – LOA) – avaliação de planos, programas e projetos – Lei de Responsabilidade Fiscal – Recursos patrimoniais e materiais: Introdução à administração patrimonial e de materiais – Suprimentos (Lei nº 8666/93 - licitação e contratos – pregão presencial e eletrônico) – Controladoria: Conceitos básicos - O papel da controladoria estratégica como suporte à gestão de políticas públicas – Formas de Organização do Estado: Público e privado: o papel do Estado e as parcerias na realização de políticas públicas (formulação, delegação, autonomia e controle) – Contratualização - O processo de agencificação - Modelos organizacionais: administração direta, autarquias, empresas, fundações, organizações sociais, agências reguladoras, OSCIPs.

Economia: Introdução à economia: conceitos de microeconomia e macroeconomia - Microeconomia: análise da demanda e da oferta – a teoria do comportamento do consumidor e

da demanda – a teoria do comportamento do produtor e da oferta – Estruturas de mercado - Macroeconomia: medidas de atividades econômicas – introdução à teoria monetária e fiscal – introdução à teoria de determinação da renda – Economia mundial: Conjuntura econômica da atualidade - União Européia – América Latina – ALCA – MERCOSUL.

Ciência Política: Estado, Poder Político e Governo: Conceitos o que é Política - A formação do Estado - Soberania e Poder Político - Ética e política - Esfera Pública e Privada - Sociedade Civil - Elites e massas na política. Instituições Políticas: Regimes políticos no Mundo - Cidadania e Democracia (Teorias da democracia – Cidadania - Conflito e Cooperação) - Formas de Governo: Presidencialismo e Parlamentarismo - Relações entre os poderes – Executivo e Legislativo e Judiciário - O papel do Poder Legislativo na produção de políticas públicas. A participação da Sociedade civil no processo Legislativo - A importância do Poder Judiciário para a Gestão de Políticas Públicas.

Informática: Conceitos básicos de informática: Aplicativos: Processador de texto: formatação, impressão, gravação, anexos – Planilha eletrônica: criação, geração de gráficos e fórmulas – Introdução a banco de dados – Internet: Navegadores (operação) - Correio eletrônico (operação).

Atualidades: Notícias nacionais e internacionais dos últimos 12 (doze) meses - Jornais e revistas de grande circulação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Planejamento Ambiental: Planejamento ambiental: Como instrumento de políticas públicas - em áreas urbanas - Planejamento ambiental e gestão de recursos hídricos - Planejamento da zona costeira - Planejamento de áreas de proteção ambiental-APAS - Planejamento da gestão de parques urbanos - Experiências brasileiras e paulistas de planejamento ambiental.

Educação Ambiental: Evolução da educação ambiental no mundo - Evolução da educação ambiental no Brasil e em São Paulo - Educação Ambiental (Lei Federal nº 9795/99) - Relação entre educação ambiental e os outros instrumentos de políticas ambientais.

Políticas Ambientais Brasileiras e Paulistas: Evolução das Políticas ambientais: da Conferência Rio 92 à Conferência de Joanesburgo 2002 - Evolução das políticas ambientais brasileiras e paulistas em biodiversidade, em planejamento ambiental, em educação ambiental, em mudanças climáticas, em recursos hídricos e em recursos minerais - Principais instrumentos de gestão ambiental: zoneamentos ecológicos-econômicos, avaliação de impacto ambiental e instrumentos econômicos.

Legislação Ambiental Aplicada ao Estado de São Paulo: Política Nacional do Meio ambiente (Lei n. 6938/81); Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei n. 9433/97); Crimes Ambientais (Lei n. 9605/98); Lei estadual 997/76 e seu regulamento (Decreto n. 47.400/02); Lei do Gerenciamento Costeiro, Zoneamento Ecológico-Econômico (Lei Federal nº 7661/88 e Lei Estadual nº 10019/98); Lei Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 7663/91); Lei de Educação ambiental (Lei Federal nº 9795/99).

Referências bibliográficas: CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Thereza Cochar. Gramática Reflexiva. MURPHY, Raymond, English Grammar in Use, Cambridge University Press. SPEARS, R. A. NTC's dictionary of phrasal verbs and other idiomatic verbal phrases. Longman dictionary of English language and culture. MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro. PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito Administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil. Constituição do Estado de São Paulo. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo. FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. Constituição da República Federativa do Brasil. VARIAN, H. (2000) - Microeconomia, Princípios Básicos. BLANCHARD, Olivier - Macroeconomia: Teoria e Política Econômica. VICECONTI, Paulo E. V. e NEVES, Silvério das - Introdução à economia. WEBER, Max. Política como vocação. In Ciência Política e vocação. RIBEIRO, Renato Janinie. Democracia. RIBEIRO, Renato Janinie. República. LJPHART, Arend. As democracias contemporâneas. CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de Teoria Geral do Estado. MEIRELLES, Fernando S, Informática: novas aplicações com micro-computadores. PEREIRA, L. C. Bresser & SPINK, P. - Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. MOTTA, Paulo Roberto, Administração Contemporânea: a ciência da arte de ser dirigente. BOOG, Gustavo (coord), Manual de Treinamento e Desenvolvimento. SPINK, Peter. Gestão Pública e

Cidadania. COOPERS & LYBRAND (equipe), Remuneração Estratégica: a nova vantagem competitiva. MORGAN, Gareth, Imagens da Organização: edição executiva. CALDAS, Miguel P. & WOOD JR, Thomaz, Transformação e Realidade organizacional. KON, Anita, "Subsídios Teóricos e Metodológicos ao Planejamento Econômico Público" – Relatório nº 12 EAESP/FGV, 1997. ALT, Paulo Renato Campos e MARTINS Petrônio Garcia, Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais. MARTINS, Ives Gandra da Silva, NASCIMENTO, Carlos Valder do (org) – Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. SLOMSKI, V. Controladoria e Governança na Gestão Pública. CATELLI, Armando, Controladoria – Visão de Gestão Econômica. MOORE, M H (2002) Criando Valor Público, Gestão Estratégica no Governo. Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000.

Legislação básica: Federal: Constituição Federal, de 05/10/88; Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98; Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; Emenda Constitucional nº 47, de 5/07/2005; Lei Federal 4.320, de 17/03/94; Lei 8.666, de 21/06/93; Decreto 47.297, de 06/11/2002; Lei 10.520, de 17/07/2002. Estadual: Constituição Estadual de 05/10/89; Lei Complementar 180, de 12/05/1978; Lei Complementar 709, de 14/01/93 (adiantamentos- artigos. 41 e 50); Lei Complementar 712, de 12/04/93; Lei 10.261, de 28/10/68; Lei 500, de 13/11/74; Decreto 9.543, de 01/03/77; Decreto 40.656, de 09/02/96; Decreto 40.705, de 07/03/96; Decreto 42.079, de 12/08/97 (PPI); Decreto 42.224, de 16/09/97, alterado pelo Decreto 45.507, de 04/12/2000; Decreto 42.815, de 19/01/98, alterado pelo Decreto 43.881, de 09/03/99.

ANEXO III – MODELO DE RECURSO

À Coordenação da Comissão do Concurso Público da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Nome: _____

Número do Documento de Identidade: _____

N.º de inscrição: _____

Cargo: _____

Área: _____

Questionamento:

Embasamento:

Data: Assinatura:

ANEXO IV - ENDEREÇOS DOS INFOCENTROS

SÃO PAULO-CAPITAL

Poupatempo Sé I

Praça do Carmo, S/N (utilize a saída do Metrô Sé da Rua Anita Garibaldi)

CPTM Brás

Praça Agente Cícero, S/N - Brás

CPTM Granja Julieta

Avenida das Nações Unidas, 15187 - Vila Gertrudes

Poupatempo Santo Amaro

Rua Amador Bueno, 256 (Próximo Terminal de Transferência Santo Amaro)

CPTM Tatuapé

Rua Catiguá, S/N - Tatuapé

Poupatempo Itaquera

Avenida do Contorno, 60 - Itaquera (Estação Corinthians-Itaquera do Metrô)

Parque Baby Barioni

Av. Dona Germaine Burchard, 451- Água Branca

Tucuruvi

Avenida Mazzei, 33- Tucuruvi

GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR**Infocentro Municipal de Adamantina**

Praça Élio Micheloni, s/n

Infocentro Municipal de Andradina

Rua Paes Lemes s/n, 1º andar

Infocentro Municipal de Araçatuba

Rua Armando Salles de Oliveira, s/n

Infocentro Municipal de Assis

Rua Dr. Luiz Pizza, 19

Infocentro Municipal de Avaré

Rua Minas Gerais, 279 - Bairro Água Branca

Infocentro Municipal de Barretos

Rua 4, 889

Infocentro Municipal de Bauru

Rua Amazonas, Quadra 1, n. 41 – Bairro Coralina

Infocentro Municipal de Botucatu

Praça da Bandeira, s/n, sala 1 - Centro

Infocentro Poupatempo Campinas

Av. Francisco Glicério, 935, Campinas- SP (próximo ao Correio)

Infocentro Poupatempo Campinas Shopping

Rua. Jacy Teixeira de Camargo,940 - Jd. do Lago - Campinas-SP

Infocentro Municipal de Dracena

Avenida José Bonifácio, 1.480 (prédio do Serviço Social do Município)

Infocentro Municipal de Fernandópolis

Avenida Milton Terra Verdi, 420 (Praça Santa Helena)

Infocentro Municipal de Franca

Rua Frei Germano, 2.089 - Estação

Infocentro Municipal de Guaratinguetá

Pça Condessa de Frontin, 160 - Centro

Infocentro Municipal de Jales

Rua 8, 2.270 - Centro

Infocentro Municipal de Jaú

Rua Marechal Bitencourt, 148

Infocentro Municipal de Lins

Rua. 21 de Abril , 424 - Biblioteca Municipal

Infocentro Municipal de Marília

Avenida Sampaio Vidal, 245

Infocentro CPTM Mogi das Cruzes

Praça Sacadura Cabral, S/N - Centro - Mogi das Cruzes

Infocentro Municipal de Ourinhos

Rua Henrique Tocalino, 264

Infocentro Municipal de Penápolis

Rua Irmãos Crisóstomo de Oliveira, 333 - Centro

Infocentro Municipal de Piracicaba

Rua do Rosário, 833 - 2 andar

Infocentro Municipal de Presidente Prudente

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro

Infocentro Municipal de Registro

Rua São Francisco Xavier, 165 - sala 2 - Térreo - Centro

Infocentro Municipal de Ribeirão Preto

Rua Flávio Uchôa, 1.180 - Campos Elíseos

Infocentro Poupatempo Ribeirão Preto

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 1500 Ribeirão Preto - SP (dentro do Novo Shopping)

Infocentro Poupatempo São Bernardo do Campo

Rua Nicolau Filizola, 100 - São Bernardo do Campo - SP

Infocentro Municipal de São Carlos

Rua 13 de Maio, 2000 – Centro

Infocentro Municipal de São João da Boa Vista

Rua Benedito Araújo, 44

Infocentro Municipal de São José do Rio Preto

Praça Jornalista Leonardo Gomes, 1 (Praça Cívica)

Infocentro Municipal de São José dos Campos

Rua Rubião Júnior, 84 – piso 2 – sala 54

Shopping Centro

Infocentro Poupatempo São José dos Campos

Av. São João, 2.200 - São José dos Campos - SP (dentro do Shopping Colinas)

Infocentro Municipal de São Vicente

Rua Frei Gaspar, 384 - sala nº29

Lan House - Sorocaba

Rua Professor Toledo, 104 - Centro

Lan House - Taubaté

Praça Félix Guisard, Loja 5

Infocentro Municipal de Teodoro Sampaio

Av. Manoel Guirado Segura, 1898 (Cefamo)

Infocentro Municipal de Votuporanga

Rua Tietê, 3578